

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 089/2009

O Vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de implantar estacionamento de 45° nos seguintes trechos de ruas:

- Rua 10 lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e Rua 09;
- Rua 09 lado direito, no trecho compreendido entre a Rua 10 e Rua 14;
- Rua 07 lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e Rua 10;
- Rua 14 lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua 05 e Avenida Conselheiro Antonio Prado;
- Rua 14 lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua 07 e Rua 11;
- Rua 11 lado direito, no trecho compreendido entre a Rua 14 e Rua 12;
- Rua 12 lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua 09 e Rua 05;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade aumentar o número de vagas de estacionamento nas mencionadas vias situadas na área central, bem como melhorar a organização do trânsito de nossa querida Estância Turística. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2009



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
"Ballotti"

Vereador - DEM



e-mail: camarasantafe@hotmail.com